



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 63 /18, DE 06/03 /2018.
PROTOCOLO Nº 109 /18, DE 06/03 /2018.

ok

REQUERIMENTO Nº 07/18, de autoria do Edil: EDIVALDO CORRÊA LIMA, em conjunto com os Edis: JUCELITO MATOS CAMPOS, JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA, ADENOR CARVALHO MONTEIRO E MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA.

HISTÓRICO:

APROVADO
Em 1º turno na
SESSÃO DE 27.03.18

APROVADO
Em 2º turno na
SESSÃO DE 10.04.18

→ Apresentando o Projeto de Lei nº 06/18, de 28.02.2018 - EMENDA A LEI Nº 03/2017 - que "Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Santa Izabel do Pará e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, em seus artigos 30º e 28º, respectivamente".

ENCAMINHADO (AS) COMISSÃO(ÕES)

JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS
COMISSÕES

ANDAMENTO:
Lido na Sessão Ordinária
Dia: 13/03 /2018

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: 10/04 /2018

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº _____ /2018 – _____

Ofício nº _____ /2018 – _____

Ofício nº _____ /2018 – _____

Ofício nº _____ /2018 – _____

Ofício nº _____ /2018 – _____

Ofício nº _____ /2018 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 07/18

De, 28 de Fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº	109/18 Folha: 22V
H. _____	Data: 06/03/2018
_____ Protocolista	

CONSIDERANDO, os Vereadores que este subscrevem,
REQUEREM, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda
e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, o
seguinte:

- ✓ Apresentando o Projeto de Lei nº 06/18, de 28.02.2018 -
EMENDA A LEI Nº 03/2017 - que "**Altera dispositivos da Lei
Orgânica Municipal de Santa Izabel do Pará e do Regimento
Interno da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, em
seus artigos 30º e 28º, respectivamente**".

Sala das Sessões, em 06 de Março de 2018.

LIDO

SESSÃO DE 13.03.18


EDIVALDO CORRÊA LIMA

Vereador


JUCELITO MATOS CAMPOS

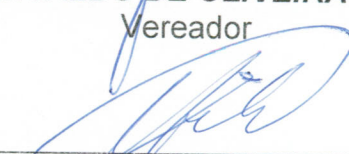
Vereador


JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA

Vereador


ADENOR CARVALHO MONTEIRO

Vereador


MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA

Vereador

APROVADO

Em 1º turno Em
SESSÃO DE 27.03.18

APROVADO

Em 2º turno NA
SESSÃO DE 10.04.18

DCMC/.Sec.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia **06.03.2018**, protocolado sob o nº. **109/2018** e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia **13.03.2018**.

Lido em Sessão Ordinária do dia **13.03.2018**, sendo o mesmo despachado para as Comissões: **Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Fiscalização**.

APROVADO
Em 1º turno NA
SESSÃO DE **27.03.18**

ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES

MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA

1º Secretário

APROVADO
2º turno NA
SESSÃO DE **10.04.18**

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

As Comissões de **Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Fiscalização** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisar minuciosamente o **Requerimento nº 07/18**, apresentando o **Projeto de Lei nº 06/18**, de 28.02.2018, de autoria dos **Vereadores: Edivaldo Corrêa Lima, Josivaldo de Oliveira Lima, Adenor Carvalho Monteiro, Jucelito Matos Campos e Manoel Félix Cruz da Silva**, que trata da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2018**, que **"Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Santa Izabel do Pará, e dá outras providências"**, são de **PARECERES FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO, NA ÍNTEGRA. EM (1º) PRIMEIRO TURNO.**

Sala das Comissões, em 23 de Março de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO:

JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
Relator

HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE
Membro

ADENOR CARVALHO MONTEIRO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

MARCO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA
Presidente

EDIVALDO CORRÊA LIMA
Relator

RAIMUNDO BARBOSA LIMA
Membro

ROGÉRIO NOBRE DE SOUSA
Membro

Aprovado em Sessão Ordinária do dia ____/____/2018 e encaminhado ao **Executivo Municipal**, através do Ofício nº ____/2018.

JOELMO VANDERLINO SILVA DA SILVA

Secretário Geral

DCMC/Sec.2

MUDANÇA DE 3 P/5
COMPONENTES NA MESA
DIRETORA DA CMSP.
OK!
VERIFICADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2018.

Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Santa Izabel do Pará, e dá outras providências.

Art. 1º. O Art. 30 e seus parágrafos da Lei Orgânica nº 026ª/90, de 03 de Abril de 1990, e o Artigo 1º da Lei nº 03/2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

LIDO
SESSÃO DE 13.03.18

APROVADO
Em 1º turno na
SESSÃO DE 27.03.18

APROVADO
Em 2º turno na
SESSÃO DE 10.04.18

Art. 30. A Mesa Diretora, dirigirá os trabalhos legislativos e os serviços administrativos, e será composta do Presidente, do 1º e 2º Vice Presidente e dos 1º e 2º Secretários.

Parágrafo § 1º- Na ausência dos Membros da Mesa, o Vereador mais idoso assumirá a Presidência da Mesa.

§ 2º- Qualquer membro da Mesa poderá ser destituído da mesma, pelo voto de dois terços (2/3) dos Membros da Câmara, quando faltoso, omissos ou ineficientes no desempenho das atribuições regimentais, elegendo-se outro Vereador para a complementação do Mandato.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, 02 de Março de 2018.


JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

ADENOR CARVALHO MONTEIRO

Vereador

JUCELITO MATOS CAMPOS

Vereador

EDIVALDO CORREA LIMA

Vereador

MANOEL FELIX CRUZ DA SILVA

Vereador

LIDO
SESSÃO DE 13.03.18

APROVADO
Em 1º turno na
SESSÃO DE 27.03.18

APROVADO
Em 2º turno na
SESSÃO DE 10.04.18